

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5801 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 07 de março de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 024/2022 de Dispensa de Licitação DSP nº 017/2022, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação da empresa especializada para a Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para a ambulância RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA, 2.3 16V, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA LI9PBJ pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60**. O valor total global da contratação é de **R\$ 6.918,20 (seis mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 07 de março de 2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 07 de março de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
